



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02689 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 097/2025.

Súmula: Designa os membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei nº. 11346, de 15 de setembro de 2006, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, do Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná.

Considerando o disposto no Decreto nº. 094/2025, de 15 de maio de 2025 que instituiu a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná.

DECRETA

Art. 1º. Dispõe sobre nova designação dos membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, nos termos do art. 4º do Decreto nº 094/2025, de 15 de maio de 2025, assim composta:

I. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Adelar da Silva Schillo

Suplente: Paulo Afonso Geraldo Sanches

II. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jussara Paulino

Suplente: Doriane de Fátima Bonora Valdmorei

III. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jocélia Fátima Sbardetlotto

Suplente: Daniela Fiorim Lopes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02689 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Simone Chiaretti Steinhofel

Suplente: Jaqueline Maria Girelli Bizon

Art. 2º. A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 19 de maio de 2025

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)